



## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 18/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 15/2013-E.

Relator: Ver. João de Deus

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera Lei Municipal 734/90, de 27 de junho de 1990.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar conclui que está de acordo com a legislação vigente e é constitucional.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. João de Deus

Relator



**Câmara Municipal de Agudo  
Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º18/2013 - 2

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 15/2013-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 25 de março de 2013.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente

Ver. Vilson Dias  
Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. João de Deus